

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

PARECER CONTROLE INTERNO

Assunto: Adiantamento despesas de viagem
Processo: 01/2019
Requerente: Bruno Tikanori Sakata
Empenho: 196/2019
Data: 05/11/2019
Valor: R\$ 900,00

Sebastião da Silva Ramos, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, analisando o adiantamento para despesas de viagem no valor de 900,00 (Novecentos reais) para realização de despesas de viagem a São Paulo - SP, para tratar assuntos de interesse do município, junto a Secretaria de Estado do Turismo, verificou o seguinte:

1 - Valor do Adiantamento recebido:- R\$ 900,00

2 - Despesas realizadas:

Refeições:-.....R\$ 321,46

Combustível:-.....R\$ 326,13

Pedágios:-R\$ 169,20

Estacionamento:-R\$ 40,00

Total:-.....R\$ 856,79

Valor restituído:-.....R\$ 43,21

Após a devida análise, verificamos que a documentação da despesa foi apresentada e anexada junto ao Processo 01/2019, e a devolução foi efetuada através da Conta Corrente 130057-1 - Agência 6893-4 - Banco do Brasil, em 07/11/2019.

Verificada a correta aplicação dos recursos, emito **Parecer Favorável** à sua **Aprovação**.

Sem mais,

João Ramalho, 08 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS

Coordenador Controle Interno